

Santo André, 30 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 221/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 17/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no município de Santo André, para adequar o prazo de resposta a requerimentos de poda ou corte de árvores à Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025, e regulamenta procedimentos administrativos para implementação da autorização tácita.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Na forma do despacho proferido a fls. 17-18 pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, segue o processo para ciência do Autor acerca das considerações enunciadas no parecer prévio (fls. 15-16), acerca da viabilidade jurídica da propositura.

Após a ciência do Autor, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Próxima Fase: Para Providências

Joel Soares de Barros

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

André Gustavo Martins Pitomba





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360035003600320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.